

pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, em decorrência da desistência do 2º lugar (Processo protocolado neste Tribunal sob o nº 201109774-00), para se apresentar no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, no horário de 09 às 14:00 hs, à Diretoria de Recursos Humanos desta Corte de Contas, localizada à Trav. Magno de Araújo nº 474, 2º andar, na cidade de Belém/PA, munida das documentações constantes no item 03, do Capítulo XIV, respeitando os requisitos estabelecido no Capítulo III, todos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.513, de 28/09/2009, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo, sob pena do cumprimento do item 4.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheiro Presidente TCM/PA Conselheira Presidente da Comissão do Concurso TCM/PA

EDITA DE NOTIFICAÇÃO Nº 212 A 224/11 (-222) 1ª (PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251785

ERRATA

Torno público através deste comunicado que, em virtude de tramitar Recurso de Reconsideração perante este Tribunal, o EDITAL Nº 193/11, publicados nos dias 22 e 27/06/11, das contas da Prefeitura Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2003, torna-se, a partir da data desta publicação sem efeito. Belém, 30 de junho de 2011

EDITAL Nº 212/11

(PROCESSO Nº 1040072004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Regina Pereira Góes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Regina Pereira Góes**, Secretária Municipal de Saúde Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 213/11

(PROCESSO Nº 360042005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 214/11

(PROCESSO Nº 0084012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lenice Silva Antunes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lenice Silva Antunes**, Secretária Municipal de Trabalho e Cidadania de Ananindeua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.019,81(hum mil, dezenove

reais e oitenta e um centavos), referente a diferença já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 215/11

(PROCESSO Nº 932782003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Valdilene Linhares de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Valdilene Linhares de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01/01 a 30/06/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 216/11

(PROCESSO Nº 932782003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eliel Costa da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eliel Costa da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01/07 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 217/11

(PROCESSO Nº 670012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 218 /11

(PROCESSO Nº 670012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.601.523,21

(hum milhão, seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.586.523,21 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 219/11

(PROCESSO Nº 800022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Reinaldo de Souza e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Reinaldo de Souza e Silva**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 220/11

(PROCESSO Nº 820022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Vinícius Cassiano Figueiredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Vinícius Cassiano Figueiredo**, Presidente da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.381,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.501,00 (hum mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 221/11

(PROCESSO Nº 1070022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jussieu Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jussieu Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 223/11

(PROCESSO Nº 1280022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Bonfim Alcobassa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três